

# **SUPER ENDIVIDAMENTO DA PESSOA IDOSA**

**NOVEMBRO  
EDIÇÃO**

**PROJETO  
EXTENSIONISTA**

**DIREITO DO CONSUMIDOR**

**CARTILHA  
EDUCATIVA**



**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

**NOVEMBRO, 2023**

**campus corpvs**



# **GUIA**

<b>Superendividamento</b>	<b>03</b>
<b>Empréstimo Consignado</b>	<b>04</b>
<b>Proteção a Pessoa Idosa</b>	<b>05</b>
<b>Estou endividado</b>	<b>06</b>
<b>Informações importantes</b>	<b>07</b>
<b>Prevenir é a melhor solução</b>	<b>08</b>

# O QUE É SUPERENDIVIDAMENTO

O superendividamento da pessoa idosa é um problema grave que afeta a dignidade e a qualidade de vida dessa parcela da população.

Muitas vezes, as pessoas idosas são vítimas de práticas abusivas e enganosas por parte de instituições financeiras ou de golpistas que oferecem crédito fácil e rápido, mas com juros altos e condições desfavoráveis.

Essas situações podem comprometer a renda das pessoas idosas, que muitas vezes dependem de benefícios previdenciários ou assistenciais, e levá-los a uma situação de inadimplência e insolvência.

O problema é que, às vezes, as pessoas que trabalham nos bancos e instituições de créditos nos convencem a pegar mais empréstimos, mas não explicam o direito das consequências. Isso pode nos levar a uma situação de endividamento descontrolado, onde temos muitas contas para pagar e não temos dinheiro suficiente para pagá-las.

Portanto, é importante ter cuidado e não pegar empréstimos demais, mesmo que nos digam que é a melhor opção. Devemos pensar bem antes de aceitar mais empréstimos e buscar aconselhamento de alguém de confiança, para ter certeza de que estamos tomando a decisão certa e evitando problemas financeiros no futuro., o que torna difícil pagar as contas.



Figura - Fonte: Ivanildo Soares (2023)

# EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

## OU CRÉDITO CONSIGNADO

### O QUE É

O empréstimo consignado é uma forma de crédito concedido a trabalhadores de instituições públicas e privadas, bem como a aposentados e pensionistas que recebem pagamentos do INSS.

Nesse tipo de empréstimo, as parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento ou benefício previdenciário do solicitante. Quando alguém decide contratar um empréstimo consignado, é necessário fornecer uma autorização por escrito que permita a dedução automática das parcelas a cada mês.

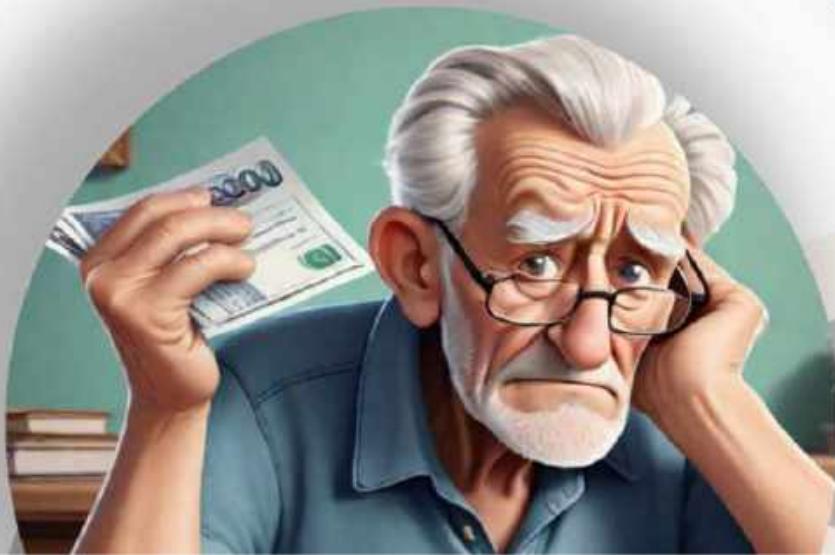
### CUIDADOS!!!!

A pessoa idosa analfabeta ou que está impossibilitado de assinar,

- exigir que a assinatura a rogo, seja na presença de um representante mais 2 testemunhas, sempre na forma presencial.
- Nunca aceitar contratação via telefônica;
- Nunca repassar senha do MEU INSS ou do GOV BR a terceiros.

Segundo a Revista on line Correio Brasiliense, na publicação postada em 06/03/2017, dos 33,79 milhões de beneficiários do INSS, 20,05 milhões contraíram empréstimos com desconto em folha, sobretudo para ajudar a família.

Dívida de R\$ 102,3 bilhões representa R\$ 5.104,46 para cada um, três vezes o valor médio mensal da aposentadoria.



**Cartilha  
Educativa**

# **PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA**

**05**

O superendividamento da pessoa idosa é um problema grave que afeta a dignidade e a qualidade de vida dessa parcela da população. Muitas vezes, as pessoas idosas são vítimas de práticas abusivas e enganosas por parte de instituições financeiras ou de golpistas que oferecem crédito fácil e rápido, mas com juros altos e condições desfavoráveis. Essas situações podem comprometer a renda das pessoas idosas, que muitas vezes dependem de benefícios previdenciários ou assistenciais, tal situação levam a uma situação de inadimplência e insolvência.

## **LEGISLAÇÃO PROTETIVA**

A Lei 14.181/21, que atualizou o Código de Defesa do Consumidor, trouxe algumas medidas para prevenir e combater o superendividamento, como a exigência de análise da capacidade de pagamento do consumidor, a proibição de publicidade enganosa e a possibilidade de renegociação da dívida em audiências coletivas.

No entanto, essa lei ainda é insuficiente para garantir a proteção integral da pessoa idosa, que tem direitos específicos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/03), como a prioridade no atendimento, a dignidade, a autonomia e a participação social.

Por isso, o projeto de lei 05/2023, do deputado Renato Roseno da ALECE, estabelece a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico, para evitar fraudes e coações. Além disso, o projeto de lei 135/2023, também do mesmo parlamentar, proíbe a oferta e a celebração, por ligação telefônica, de contrato de empréstimo de qualquer natureza, direcionada a aposentados e pensionistas, para coibir o assédio e o abuso dos fornecedores.

Esses projetos visam ampliar os direitos dos consumidores idosos e fortalecer os mecanismos de defesa contra o superendividamento, em consonância com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa e do Código de Defesa do Consumidor.



Figura - Fonte: Ivanildo Soares (2023)

# O QUE FAZER

Se você já está superendividado, não se desespere.

Você pode buscar ajuda de:

## Ciclo de amizades

Um familiar ou amigo de confiança, que possa te orientar e apoiar.

## Profissional

Um profissional especializado em educação financeira, que possa te ensinar a organizar as suas finanças e negociar as suas dívidas.

## Advogado(a)

Um profissional especializado em educação financeira, que possa te ensinar a organizar as suas finanças e negociar as suas dívidas.

## Programa de Apoio

Um programa de apoio ao superendividado, que possa te oferecer orientação jurídica, psicológica e social, além de facilitar a renegociação das suas dívidas.

## Orgão de Proteção ao Consumidor

Um órgão de proteção ao consumidor, como o Procon ou o Ministério Público, que possa te informar sobre os seus direitos e intermediar um acordo com os seus credores.

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não se esqueça: O superendividamento não é motivo de vergonha, mas sim um problema que pode ser resolvido com informação, planejamento e ajuda. É importante cuidar bem do seu dinheiro e da sua saúde financeira, para que as dívidas não interfiram na sua felicidade!

## DIREITOS



Figura - Fonte: Ivanildo Soares (2023)

**1** A pessoa idosa tem o direito de receber informações claras, precisas e adequadas sobre as condições do empréstimo, como o valor das parcelas, os juros, as taxas, os prazos e as consequências em caso de atraso ou inadimplência

**2** A pessoa idosa tem o direito de desistir do contrato de empréstimo no prazo de sete dias, contados da data da assinatura ou do recebimento do valor emprestado, sem ter que pagar multa ou juros.

**3** A pessoa idosa tem o direito de escolher livremente a instituição financeira que lhe oferece o empréstimo, sem ser coagido ou induzido a contratar com uma determinada empresa.

**4** A pessoa idosa tem o direito de renegociar as condições do empréstimo, caso tenha dificuldades para pagar as parcelas, buscando reduzir os juros, alongar os prazos ou diminuir os valores das prestações.

**5** A pessoa idosa tem o direito de reclamar e denunciar qualquer irregularidade ou abuso cometido pela instituição financeira que lhe concedeu o empréstimo, podendo recorrer aos órgãos de defesa do consumidor, como o Procon, ou à Justiça.

Fonte: MPCE

# O QUE FAZER

## PREVENIR É A MELHOR SOLUÇÃO

O superendividamento pode trazer sérias consequências para a sua saúde física e mental, além de prejudicar a sua qualidade de vida e a da sua família. Por isso, é importante que você saiba como se prevenir e como buscar ajuda se estiver nessa situação.

Para se prevenir do superendividamento, você deve:

- Não aceite ofertas de crédito por telefone, mensagem ou aplicativo. Procure um banco ou uma financeira de confiança e compare as opções disponíveis.
- Não forneça seus dados pessoais ou bancários para desconhecidos. Muitas ofertas são golpes para clonar o seu benefício ou roubar o seu dinheiro.
- Não assine nenhum contrato sem ler e entender todas as cláusulas. Peça ajuda de alguém de confiança ou de um órgão de defesa do consumidor se tiver dúvidas.
- Não contrate o crédito sem fazer um planejamento financeiro. Calcule o valor das parcelas e o impacto no seu orçamento. Verifique se há outras alternativas para resolver o seu problema financeiro.
- Não tome decisões por impulso ou por pressão. Você tem o direito de escolher a melhor opção para você e de desistir do contrato em até sete dias após a assinatura.
- Fazer um orçamento mensal com os seus ganhos e gastos, e tentar economizar o máximo possível.
- Evitar fazer compras por impulso ou desnecessárias, e sempre pesquisar os preços antes de comprar.
- Não contrair empréstimos ou financiamentos sem necessidade, e só recorrer ao crédito consignado em último caso.
- Não emprestar o seu nome ou o seu cartão para outras pessoas, pois você pode ficar responsável pelas dívidas delas.
- Ler atentamente os contratos antes de assinar, e exigir uma cópia para guardar.
- Conhecer os seus direitos como consumidor, previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e no Estatuto da Pessoa Idosa.

## **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**DISCIPLINA:**  
**DIREITO DO CONSUMIDOR**

**COORDENAÇÃO:**  
**PROF. LÉA MAGALHÃES BARSI FONTENELLE**

**Discentes:**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Ivanildo Soares	202303224541
Alexandre Silveira de Lima	202303219482
Jaira Maria Gomes Mourão	202302337384
Magno Sampaio de Oliveira	202108332674
Manoel Airton Ribeiro da Silva	200801526909
Tallysson Rennath da Silva Santiago	:202001240438



Figura - Fonte: Ivanildo Soares (2023)

**Fortaleza**  
Novembro 2023



**Deseja compartilhar este E-book  
Clique ou aponte celular no QR CODE**



**Universidade Estácio de Sá  
2023**

Todas as imagens de autoria Ivanildo Soares (2023)